



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO 4.665, de 24 de novembro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | |
|---|----------------|
| 1101.03070212.057 - Manutenção das Atividades da S.M.S.E. | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Outros Encargos - 0201 | R\$ 100.000,00 |
| Soma | R\$ 100.000,00 |

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | |
|---|----------------|
| 1101.03070212.057 - Manutenção das Atividades da S.M.S.E. | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 0198 | R\$ 100.000,00 |
| Soma | R\$ 100.000,00 |

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal